

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Às 9h do dia 03 de janeiro de 2018, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada e Luana Aosani Vilani, designados através da Portaria nº 2.651/2017, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos do Município, durante o ano de 2018, em conformidade com as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 14/2017:

Item	Descrição do produto	Quantidade em litros		
		Quantidade total	Cota reservada de 25%	Cota destinada à ampla concorrência
1	Óleo diesel S-10	35.000 l	8.750 l	26.250 l
2	Óleo diesel S-500	110.000 l	27.500 l	82.500 l
3	Gasolina Comum	26.000 l	6.500 l	19.500 l

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 FACCINI & CIA LTDA, CNPJ nº 87.058.673/0001-80, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador SERGIO PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº 361.454.080-49, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio Diogênes José Faccini. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº 87.317.194/0001-31, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador PAULO ROBERTO ZIENTARSKI, CPF 381.046.280-20, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio Juliano Beck. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 94.533.205/0001-86, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pela sócia administradora ESTELA MARIS RIGOTTI, CPF nº 552.144.520-04. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

[Handwritten signatures and initials]

2.4 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA, CNPJ nº 04.123.589/0001-76, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo sócio administrador SANDRO RODRIGO DE MATTOS, CPF nº 729.727.850-53. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Nenhuma das empresas retro citadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, apresentaram declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006. Não farão jus, portanto, as benesses neste particular, ficando excluídas da participação na Cota reservada.

4. Diante da faculdade contida no item 10.17 do Edital Pregão Presencial nº 14/2017 de abertura do certame, e considerando a frustração no que concerne à Cota reservada aos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, a expressa concordância de todos os licitantes, decide-se pelo processamento conjunto da Cota reservada com a Cota de Ampla Concorrência.

5. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumentos próprios, poderão fazer uso da palavra quando concedida pelo PREGOEIRO, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e lances verbais e manifestar interesse em recorrer:

Empresas	Representantes
FACCINI E CIA LTDA	SERGIO PEREIRA DE SIQUEIRA
TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	PAULO ROBERTO ZIENTARSKI
TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA	ESTELA MARIS RIGOTTI
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA	SANDRO RODRIGO DE MATTOS

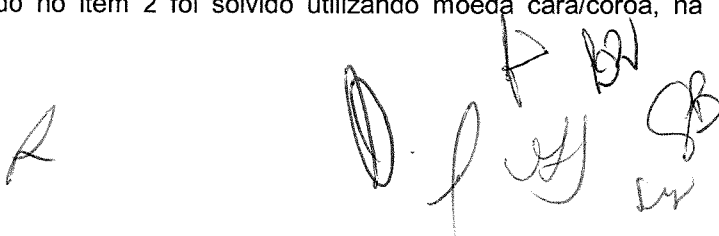
PROPOSTAS E LANCES

6. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

7. Constatou-se que todas as propostas das empresas partícipes foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital respectivo, razão pela qual foram julgadas CLASSIFICADAS.

7.1 Entretanto a proposta apresentada pela empresa FACCINI E CIA LTDA, para os itens 1 e 2 destinada a Cota Reservada de 25%, é DESCLASSIFICADA, em decorrência de não possuir tal empresa os benefícios destinados à ME/EPP ou MEI. Aplica-se, portanto, inclusivamente a ela (e também as demais licitantes), o que deliberou a Pregoeira no item 4.

8. No que tange aos seus quantitativos, respectivamente em relação a cada item da Cota destinada a Ampla Concorrência, os valores ofertados são representados na tabela abaixo, observada a ordem crescente, sendo que o empate real ocorrido no item 2 foi solvido utilizando moeda cara/coroa, na presença de todos os licitantes:



ITEM 1 – DIESEL S-10		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1	TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,08
2	TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,20
3	FACCINI & CIA LTDA	R\$ 3,30

ITEM 2 – DIESEL S-500		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1	TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,10
2	FACCINI & CIA LTDA	R\$ 3,10
3	TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,18

ITEM 3 – GASOLINA COMUM		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA	R\$ 4,49

9. Classificadas inicialmente as propostas em relação destinado a Ampla Concorrência, tendo-se como critério o menor preço unitário por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços.

10. Aberta a sessão de lances verbais pela Pregoeira convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes observados a diferença mínima de R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada item do edital.

ITEM 1 – ÓLEO DIESEL S-10		
RIGONATTO	LAMBARI	FACCINI
3,08	3,20	3,30
	Retirou-se	3,07
Retirou-se		
		3,07

ITEM 2 – ÓLEO DIESEL S-500		
LAMBARI	FACCINI	RIGONATTO
3,10	3,10	3,18
	3,09	3,08

[Handwritten signatures and initials]

3,05	Retirou-se	3,04
3,03		Retirou-se
3,03		

11. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação ao item 3, tendo em vista única empresa participante que ofereceu proposta para o item.

12. O Pregoeiro passou a negociar diretamente com os representantes presentes, o que não foi aceito pelas licitantes em relação ao item 1 e 2.

12.1 A empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA, aceitou a negociação através da qual, permitiu a redução do valor de **R\$ 4,49** inicialmente proposto, para **R\$ 4,45**.

HABILITAÇÃO

13. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura dos envelopes "B", contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que:

14.1 **TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA:** atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, considerando-se, por esta razão, habilitada;

14.2 **FACCINI & CIA LTDA:** atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, considerando-se, por esta razão, habilitada.

14.3 **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA.:** atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, considerando-se, por esta razão, habilitada.

RESULTADO

15. Superada a fase de habilitação, o PREGOEIRO declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação aos itens, as seguintes empresas, com os respectivos valores:

Item	Empresa Vencedora	Valor por litro
1	FACCINI & CIA LTDA	R\$ 3,07
2	TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,03
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA	R\$ 4,45

ADJUDICAÇÃO

16. Consultados os licitantes vencedores dos itens 1, 2 e 3 do Lote destinados a Ampla Concorrência, todos concordaram pela adjudicação dos quantitativos destinados na Cota Reservada de 25%, assim definidos:

Item	Empresa Vencedora	Quantidade Total
1	FACCINI & CIA LTDA	35.000 litros

[Handwritten signatures and initials]

2	TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	110.000 litros
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA	26.000 litros

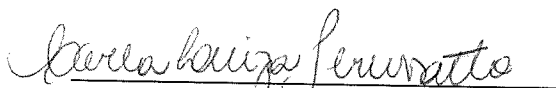
17. As empresas declinaram do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens em sua totalidade: Cota reservada de 25% mais Cota destinada a Ampla Concorrência, nos termos do item anterior.

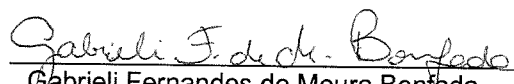
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

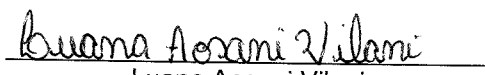
18. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes relacionados acima, encerrada às 10h¹⁹ min.

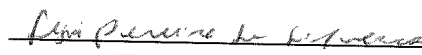
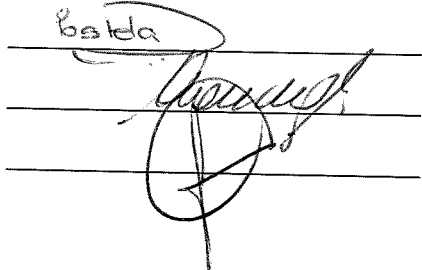
Bozano, 03 de janeiro de 2018.

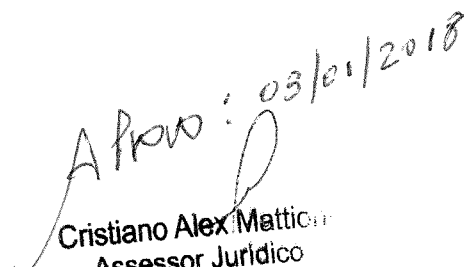

Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Gabrieli Fernandes de Moura Bontada
Equipe de Apoio


Luana Aosani Vilani
Equipe de Apoio

Licitantes:


Bontada


Aprov.: 03/01/2018

Cristiano Alex Mattioni
Assessor Jurídico
OAB/RS Nº 58.026

